



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- Termo De Rescisão Bilateral De Contrato Nº 0206/2021 De 04/03/2021.
- Termo De Rescisão Bilateral De Contrato Nº 0126/2021 De 02/02/2021.
- Termo De Rescisão Bilateral De Contrato Nº 0125/2021 De 02/02/2021.
- Termo De Rescisão Bilateral De Contrato Nº 0124/2021 De 02/02/2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SAKF+JVJMFOAUVJKVQOKZW

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

**REF. CONTRATO Nº 0206/2021 de 04/03/2021.**

**VALOR GLOBAL R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados na contratação de Engenheiro Eletricista, para elaboração de projetos e acompanhamento de atividades em campo, neste Município de Piatã..

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à Loteamento Jardim Catedral, s/n, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF 643.986.415-72, RG 680195050, residente à RUA Pedro Azevedo, Largo da Boa Vista, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) **CONTRATANTE** e **ERICARDO APARECIDO AZEVEDO BARBOSA**, brasileiro, portador(a) do CPF 056.283.225-47 e RG 1598771485, residente e domiciliado(a) na Avenida Ypiranga, centro, distrito de Inúbia, Piatã-BA, doravante denominado de contratada, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o contrato de Prestação de serviço, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 12 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**- Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ERICARDO APARECIDO AZEVEDO BARBOSA**  
CPF - 056.283.225-47  
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

**REF. CONTRATO Nº 0126/2021 de 02/02/2021.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**

**OBJETO:** contratação de uma ARQUITETA e URBANISTA, para prestar serviços em fiscalização e acompanhamento das Obras Municipais de financiamento de convênios, contratos de repasse e com recursos próprios, deste Município.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à Loteamento Jardim Catedral, s/n, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF 643.986.415-72, RG 680195050, residente à rua Pedro Azevedo, Largo da Boa Vista, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e **KATIUCIA MACEDO ARAÚJO CARDOSO**, brasileira, portador(a) do CPF 057.923.515-70 e RG 13.228.843-58, residente e domiciliado(a) na rua Coronel José Xavier, centro, Piatã-BA, doravante denominada de contratada, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica RESCINDIDO, a partir desta data, o contrato de Prestação de serviço, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 12 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO** - Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**KATIUCIA MACEDO ARAÚJO CARDOSO**  
CPF - 057.923.515-70  
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

**REF. CONTRATO Nº 0125/2021 de 02/02/2021.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**

**OBJETO:** contratação de uma ENGENHEIRA CIVIL, para prestar serviços em fiscalização e acompanhamento das Obras Municipais de financiamento de convênios, contratos de repasse e com recurso próprios, deste Município..

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à Loteamento Jardim Catedral, s/n, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF 643.986.415-72, RG 680195050, residente à rua Pedro Azevedo, Largo da Boa Vista, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) **CONTRATANTE** e **SORAIA CRISTINA TORRES**, brasileira, portador(a) do CPF 059.849.825-79 e RG 35.525.961-8, residente e domiciliado(a) na rua Telhesphoro, 25, bairro Tangará, Piatã-BA, doravante denominada de contratada, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o contrato de Prestação de serviço, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 12 de abril de 2021.

---

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**- Prefeito  
CONTRATANTE

---

**SORAIA CRISTINA TORRES**  
CPF - 059.849.825-79  
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

**REF. CONTRATO Nº 0124/2021 de 02/02/2021.**

**VALOR GLOBAL R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**

**OBJETO:** contratação de um ENGENHEIRO CIVIL, para prestar serviços em fiscalização e acompanhamento das Obras Municipais de financiamento de convênios, contratos de repasse e com recursos, deste Município.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à Loteamento Jardim Catedral, s/n, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF 643.986.415-72, RG 680195050, residente à RUA Pedro Azevedo, Largo da Boa Vista, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e **THIAGO GANEM MARTINS BESSA**, brasileiro, portador(a) do CPF 06111239597 e RG 1382624468, residente e domiciliado(a) na rua Emidio Viana, centro Piatã-BA, doravante denominada de contratada, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica RESCINDIDO, a partir desta data, o contrato de Prestação de serviço, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 12 de abril de 2021.

---

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**- Prefeito  
CONTRATANTE

---

**THIAGO GANEM MARTINS BESSA**  
CPF -061.112.395-97  
CONTRATADO